

## **De que forma posso entrar em contato com algum vereador ou assessor?**

Você pode pegar informações de contato dos vereadores diretamente com a assessoria da câmara de vereadores de Apiúna, entrando em contato através do fone 47 3353-0281, telefone oficial da câmara de vereadores de Apiúna.

## **Quero obter informações sobre os gastos da Câmara, onde encontro essas informações?**

Informações dessa natureza estão disponíveis no portal da transparência da Câmara: Acesse a aba **Transparência** no lado direito do site e clique em **Portal da Transparência**; Selecione nos menus a opção desejada. No Portal da Transparência estão disponibilizados diversos relatórios contábeis e fiscais, dentre outros dados e links relativos a licitações e transparência.

## **Quais as funções da Câmara Municipal de Apiúna?**

A Câmara Municipal tem função legislativa, de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, este de acordo com a legislação pertinente, de organização e administração dos seus assuntos internos e de gestão dos assuntos de sua economia interna.

## **Como faço para acessar uma Lei ou um Projeto de Lei no âmbito do município de Apiúna pelo site da Câmara?**

Acesse o botão **Legislação** (menu localizado no "Acesso Rápido" na **home**). 2. No portal da legislação da Câmara estão disponibilizados diversos módulos (botões para chamada de ação) relacionados à consulta legislativa, tais como: a) **PROJETOS**, que fornece acesso à base de dados ao sistema; Caso não saiba o número do Projeto ou mesmo da Lei que está procurando, a pesquisa poderá ser realizada através da seleção de um ou mais filtros ou ainda por meio de um termo (palavra-chave). Não há necessidade de preenchimento de todos os campos que aparecem na tela. Porém, quanto mais informações no filtro, mais refinada a busca se torna. O resultado da pesquisa aparece na mesma tela, logo abaixo do quadro de filtros. Então, basta clicar sobre a Lei Municipal ou o Projeto de Lei para detalhamento.

## **Quero obter informações sobre os editais de licitação da Câmara Municipal de Apiúna, como devo proceder?**

Acesse o botão **PUBLICAÇÕES** (menu localizado no "Acesso Rápido" na home), ou acesse aqui o **[Portal da Transparência](#)**.

## **Como funciona a Tribuna Livre da Câmara?**

Conforme disposto na lei, do **Regimento interno da Câmara**, a Tribuna Livre é o espaço para pronunciamentos de todo e qualquer cidadão (por meio de entidade organizada) durante as reuniões ordinárias do Poder Legislativo, para exposições de assuntos de interesse da comunidade, que dizem respeito às suas necessidades e demandas sociais. A duração máxima será de 10 (dez) minutos, sendo permitida a divisão do tempo caso haja mais de um orador inscrito. A solicitação de uso da Tribuna Livre deverá ser protocolada diretamente na Diretoria Legislativa (pessoalmente), por meio de ofício da entidade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao pronunciamento, devendo constar o assunto a ser abordado e sua justificativa, bem como identificar o orador (nome completo e sua função na entidade). As solicitações serão recebidas e, estando de acordo com os procedimentos previstos para uso da Tribuna Livre da

Câmara, agendadas, respeitando a ordem cronológica do protocolo efetuado e a disponibilidade do dia.

## **Quais os dias e horários das sessões na Câmara Municipal de Apiúna?**

As sessões ordinárias da Câmara acontecem todas as segundas-feiras a partir das 19h no plenário da instituição. Qualquer cidadão pode assistir presencialmente as sessões. A comunidade também pode acompanhar as sessões por meio do canal do [Youtube](#) da Câmara.

## **Qual a função de uma câmara de vereadores?**

Toda e qualquer câmara municipal, de qualquer município brasileiro, tem três funções básicas: fazer as leis do município, fiscalizar os atos e os gastos da prefeitura e julgar, política e administrativamente, os agentes públicos (prefeito e vice, vereadores, secretários municipais e presidentes de fundações e autarquias municipais) quando cometerem infrações previstas em leis. Em Apiúna, portanto, também é assim.

## **Vereador faz obras ou melhorias pela cidade?**

De jeito nenhum! Vereador não faz obra e nem pode fazer, porque isso é uma atribuição do Poder Executivo, ou seja, da Prefeitura. "Ah, mas o vereador prometeu que ia asfaltar a minha rua". "Ah, mas o vereador prometeu que ia reformar a escola do meu bairro". Lamentamos, mas promessas assim jamais serão cumpridas por vereadores, simplesmente porque eles não têm o poder constitucional para fazer obras. O que eles têm é acesso político para intermediar junto ao prefeito a realização de uma obra. Em outras palavras, pedir uma benfeitoria ao prefeito, isso um vereador pode. Dizer ao cidadão que ele, como vereador, vai fazer uma obra, isso não pode!

## **De onde vem o dinheiro para a Câmara de Vereadores de Apiúna funcionar?**

Como as verbas de órgãos públicos vêm dos impostos e estes são arrecadados pelo Poder Executivo, a prefeitura faz um repasse mensal de valores à Câmara de Vereadores, denominado duodécimo. O duodécimo tem previsão na Constituição Federal, que impõe que isto ocorra, no máximo, até o dia 20 (vinte) de cada mês. O seu montante decorre de percentuais e bases de cálculos também fixados na Constituição, conforme artigo 29-A.

## **Quanto é o subsídio de um vereador?**

Primeiramente, lembre-se que subsídio é o termo que usamos para salário, no caso dos vereadores. Pois, bem, aqui em Apiúna no ano de 2023 os vereadores têm um subsídio bruto de R\$ 4.222,14. A única exceção é o presidente da Câmara, que recebe um adicional, justamente por acumular com seu mandato a chefia legislativa e administrativa da casa. Quem está presidente da Câmara recebe um subsídio bruto de R\$ 6.333,21.

## **Como enviar uma crítica, reclamação ou sugestão para a Câmara de Vereadores de Apiúna?**

No site da Câmara, tem o menu "[Ouvidoria](#)". É só clicar ali e preencher o formulário. Se você quiser, pode vir nos fazer uma visita pessoalmente.